

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 009/2026 de autoria da Mesa Diretora e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Ficam revisados em 10% (dez por cento) os vencimentos básicos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Madalena constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos básicos dos cargos em comissão passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo municipal, observadas as exigências constitucionais e legais aplicáveis à despesa com pessoal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei será aplicada aos cargos em comissão cuja disciplina funcional e atribuições permaneçam compatíveis com o art. 37, V, da Constituição Federal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,
aos 23 de junho de 2026.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena

  @Camaramunicipaldemadalena

 Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

 (88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camaramadalenace@gmail.com

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

SIMB.	QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	%	V.BASE ANTERIOR (\$)	V. BASE PROPOSTO (\$)
DASC I	2	Assessor(a) Jurídico (a)	10%	5.362,64	5.898,90
DASC II	1	Secretário (a) Geral	10%	3.896,20	4.285,82
DASC III	1	Ouvidor (a)	10%	3.148,53	3.463,38
DASC III	1	Controlador (a)	10%	3.092,13	3.401,34
DALC I	1	Tesoureiro(a)	10%	3.050,00	3.355,00
DALC I	1	Secretário(a) Executivo(a)	10%	2.830,64	3.116,07
DALC I	1	Assessor de Relações Públicas	10%	2.830,64	3.116,07
DALC II	1	Assessor(a) Legislativo(a)	10%	1.835,00	2.018,50
DALC III	1	Chefe de Setor	10%	1.620,00	1.782,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,
aos 23 de junho de 2026.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena

MADALENA - CE
1986

  @Cãmaramunicipaldemadalena

 Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

 (88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camaramadalenace@gmail.com